

**DECRETO EXECUTIVO N° 066/18, de 31 de outubro de 2018.**

**Decreta Expediente Interno  
de Trabalho.**

**VALDECI GOMES DA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica decretado expediente interno de trabalho na Secretaria de Assistência Social e Habitação, no dia 09 de novembro do corrente ano, tendo em conta a realização da **IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** convocada através do Decreto Executivo nº 065/18.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2018.

Valdeci Gomes da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de  
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva  
Assessora de Projetos